



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 277/2009-CJCI

Belém, 03 de dezembro de 2009.

Processo n.º 2009.7.008127-7

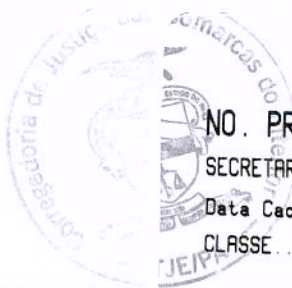
A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do Ofício n.º 3339/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional da Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
Des.<sup>a</sup> **MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



NO. PROCESSO: 2009.7.008127-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 09/11/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE

Protocolo nº 33902177590200908

Data: 29/10/2009 Hora: \_\_\_\_:

Assinatura: 

Partes:

ENVOLVIDO - RODRIGO ROSSO

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ENVOLVIDO - ROGERIO ADOLFO TESSER

ENVOLVIDO - ANA CILENE OLIVEIRA QUEIROZ

ENVOLVIDO - CAROLINA RIFFEL

**OFÍCIO nº 3339/2009/GGRE/DIOPE/.**

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2009

À

**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Registro nº: 331210

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional - RO 687 de 19/08/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 20/08/2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora **UNIODONTO PASSO FUNDO COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO** inscrita no cadastro Nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o n.º 87.399.572/0001-73 e registro n.º 33121-0 junto à ANS, localizada RUA FAGUNDES DOS REIS n.º 111, VERGUEIRO / RS, 99010-070, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal RENATO FRANCISCO TOIGO, conforme Portaria 3225, de 19/08/2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 20/08/2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no art. 24-A da referida Lei, comunicamos a V.Sª., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

- a) **ANA CILENE OLIVEIRA QUEIRÓS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DENTISTA, CPF: 904.392.010-04, portadora da identidade n.º 6053778 SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Independência, 815/10 - Passo Fundo - RS;





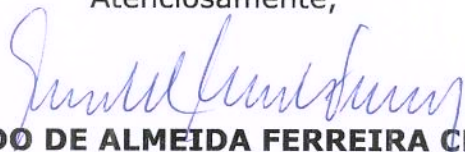
- b) **ANTONIO CARLOS LOSS**, BRASILEIRO, CASADO, DENTISTA, CPF: 154.018.120-00, portador da identidade n.º 3008636 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Gabriel Bastos 125 - Passo Fundo – RS;
- c) **CAROLINA RIFFEL**, BRASILEIRA , CASADA , DENTISTA , CPF: 760.703.950-34, portadora da identidade n.º 2059191 SSP/RS , residente e domiciliada à Rua Paissandu, 16407 - Passo Fundo – RS;
- d) **LEODINEI LODI**, BRASILEIRO , DIVORCIADO , DENTISTA , CPF: 556.097.590-72, portador da identidade n.º 9046557 SSP/RS , residente e domiciliado à Rua Independência, 815/70 - Passo Fundo – RS;
- e) **RODRIGO ROSSO**, BRASILEIRO , SOLTEIRO , DENTISTA , CPF: 678.762.420-49, portador da identidade n.º 9045375 SSP/RS , residente e domiciliado à Rua Maomé Maria Berlanda,111 - Passo Fundo – RS;
- f) **ROGÉRIO ADOLFO TESSER**, BRASILEIRO , DIVORCIA , DENTISTA , CPF: 607.633.290-53, portador da identidade n.º 1038509 SSP/RS , residente e domiciliado à Rua Uruguai, 1189 - Passo Fundo – RS.

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópia da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, da Portaria de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



**ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ**  
Gerente Geral de Regimes Especiais





Considerando a pareceres realizada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB SP, conforme Resolução Nº 38, de 23 de julho de 2009, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, 24 horas, resolve:

Art. 1º Habilitar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no respectivo porte na localidade abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Município, Porte - UPA, Quantitativo. Row: Garça, 1, 01.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência, regular e automática, do incentivo financeiro de investimento estabelecido no art. 1º da Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, na forma definida no art. 3º da mesma Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Garça - SP.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, na ação 10.302.1220.8535.0035 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 497, DE 24 DE JULHO DE 2009

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS Nº 2.123, de 23 de outubro de 2002, combinada com o disposto no Decreto 3.964/2001, consoante disposto no Processo Administrativo Nº 25000.112761/2008-08, resolve:

Art. 1º Inserir recursos orçamentários no montante de R\$ 36.733,33 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), alocados ao exercício de 2009, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 287001, Gestão 00001, Programa de Trabalho Nº 10.364.1436.S628.0001, Natureza de Despesa Nº 3.30036, Fonte de Recursos 0151000090, Nota de Crédito Nº 2009NC400225, para o fim de descentralização da Fundação Universidade Federal de Uberlândia/MG, visando à continuidade das ações de que tratam a Portaria SE/MS Nº 735/2008, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 22/12/2008, sendo R\$ 36.733,33 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a título de Despesas Correntes.

ARQUIVADO ROMÊNIO ROSINHO

PORTARIA Nº 498, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS Nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN-STN/MP Nº 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo Nº 25000.094152/2007-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/12/2009, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS Nº 178/2007 publicada no DOU Nº 157, Seção 1, de 15/08/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARQUIVADO ROMÊNIO ROSINHO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 685, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

Depõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora SERVIMED - Serviço de Assistência Médica Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anomalias econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes dos processos administrativos Nº 33902.032997/2000-61 e en. Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora SERVIMED - Serviço de Assistência Médica Ltda., registro ANS Nº 33373-5, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.921.317/0001-01.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 686, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 686, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Depõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora MUBI Saúde Assistência Médica Hospitalar Ltda., registro ANS Nº 40285-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.026.403/0001-58.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anomalias econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.090384/2007-56, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora MUBI Saúde Assistência Médica Hospitalar Ltda., registro ANS Nº 40285-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.026.403/0001-58.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 687, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Depõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora UNIDOTON Passo Fundo Cooperativa de Trabalho Odontológico, registro ANS Nº 33121-0, inscrita no CNPJ sob o Nº 87.399.572/0001-73.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anomalias econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33003.014838/2008-31, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora UNIDOTON Passo Fundo Cooperativa de Trabalho Odontológico, registro ANS Nº 33121-0, inscrita no CNPJ sob o Nº 87.399.572/0001-73.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 688, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Depõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora SUCSA PROCLIN Ltda., registro ANS Nº 31167-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.732.542/0001-46.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anomalias econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.173508/2007-04, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Sistema de Saúde PROCLIN Ltda., registro ANS Nº 31167-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.732.542/0001-46.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 689, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Depõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora SUCSA PROCLIN Ltda., registro ANS Nº 31167-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.732.542/0001-46.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução





A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225, de 19.11.2008 e a vista das informações constantes no Processo nº 25011.001950-09 - 27, resolve:

Nº 1.302 - Conceder Aposentadoria Voluntária a JORGE ALBERTO DAVAL MENDES, matrícula SIAPE 0.638.516 (Identificação Única 0.638.516-0), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Carlos Alberto Nascimento, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPSI), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225, de 19.11.2008 e a vista das informações constantes no Processo nº 25011.035804-08 - 31, resolve:

Nº 1.303 - Conceder Aposentadoria Voluntária a LUCI MOREIRA DE ALVALENGIA, matrícula SIAPE 0.625.114 (Identificação Única 0.625.114-0), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Curitiba, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPSI), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225, de 19.11.2008 e a vista das informações constantes no Processo nº 25011.001950-09 - 27, resolve:

Nº 1.304 - Conceder Aposentadoria por Invalidez a NANCY TEIXEIRA SANT'ANNA, matrícula SIAPE 1.210.876 (Identificação Única 1.210.876-0), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112-90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento proporcional a 11,30 (onze vírgula avos), conforme artigo 1º da Lei nº 10.883, de 15.06.2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17º da mesma Lei.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225, de 19.11.2008 e a vista das informações constantes no Processo nº 25011.00225066 - 49, resolve:

Nº 1.305 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 13.10.2009, a SARAIA SALLES, matrícula SIAPE 0.638.964 (Identificação Única 0.638.964-3), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 100% de gratificação de Desempenho de Atividade da Lei Delegada 43/92, a gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483, de 03.07.2002 e a Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GDSSLT), conforme Lei nº 10.971, de 25.11.2004.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225, de 19.11.2008 e a vista das informações constantes no Processo nº 25011.004187-09 - 67, resolve:

Nº 1.306 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 16.05.2009, a ROCILDA DA SILVA, matrícula SIAPE 0.654.361 (Identificação Única 0.654.361-8), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Newton Bevilacqua, com fundamento no artigo 186, inciso II, e artigo 187, da Lei nº 8.112-90, combinado com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento proporcional a 21,80 (vinte e quatro vírgula avos), conforme artigo 1º da Lei nº 10.883, de 15.06.2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17º da mesma Lei.

NÚCLEO ESTADUAL EM SANTA CATARINA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

FEBRARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS SAA-CGRH nº 1.351 de 17.10.2000, publicada no DOU nº 202, de 19.10.2000, e conforme a Orientação Normativa - SRH/MS nº 03 de 18.05.07, e face o comido no processo nº 25024.001668/2009-23, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JAIRO VIEIRA, matrícula n.º 057.408-0, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 10% (dez por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, mais a VPNI, de acordo com o artigo 62-A, da Lei nº 8112-90, e 50 (cinquenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPSI, conforme o artigo 40, da Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

FEBRARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2009

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

FEBRARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/GM/MS, de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de Julho de 2008 no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, de 17.10.2000, publicada no DOU nº 202, de 19.10.2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.003819/2009-58, resolve:

Nº 111 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a José Ademário de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 577.809, no Cargo, Agente de Vigilância, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/CGRH/MS de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de Julho de 2008 no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, de 17.10.2000, publicada no DOU nº 202, de 19.10.2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.004183/2007-08, resolve:

Nº 113 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 68, de 09/04/2008, Seção 2, página 30, referente à Portaria nº 84, de 02/04/2008, que altera a PT nº 2.701, de 03/05/1995, publicada no DOU nº 92, de 23/5/1995, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional a servidora MIRIAM CRUZ OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 577.499, no cargo de Enfermeira, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387 de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09/07/2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, de 17-10-2000, publicada no DOU nº 202, de 19-10-2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.004991/2009-67, resolve:

Nº 114 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 08, de 09/04/2008, Seção 2, página 30, referente à Portaria nº 82, de 02/04/2008, que altera a PT nº 2.702, de 03/05/1995, publicada no DOU nº 97, de 23 de maio de 1995 que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS BARREIRO ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 426.360, no cargo de Enfermeira, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/GM/MS, de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de Julho de 2008, no uso de atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.003664/2007-98, resolve:

Nº 115 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 86, de 07-05-2008, Seção 2, página 28, referente à Portaria nº 117, de 02-05-2008, que altera a PT SIEPES/SE nº 2.656, de 13/01-2008, publicada no DOU nº 25, de 03 de fevereiro de 1995, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional ao servidor JÚLIO CRUZ, Matrícula SIAPE nº 577.004, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387 de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09/07/2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, de 17.10.2000, publicada no DOU nº 202, de 19.10.2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.000080/2009-22, resolve:

Nº 116 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 33, de 17/02/2009, Seção 2, página 31, referente à Portaria nº 12, de 09/07/2009, que altera a PT SIEPES/SE nº 2.758, de 19/09/95, publicada no DOU nº 185, de 26 de setembro de 1995, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional ao servidor ARISVALDO EPHIAZ DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 577.564, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/GM/MS, de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09/07/2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, de 17.10.2000, publicada no DOU nº 202, de 19.10.2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.002458/2004-18, resolve:

Nº 117 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 10, de 15/01/2008, Seção 2, página 29, referente à Portaria nº 11, de 13/01/2008, que altera a PT nº 176, de 15/05/1996, publicada no DOU nº 81, de 13 de janeiro de 1996, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional a JAILTON CRUZ DE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 599.393, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

RESOLUÇÃO Nº 19/2009

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

FEBRARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.223 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Jesus Claudio da Silveira, Identidade nº 21708-CRC-RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora SERRA BIELE - Serviço de Assistência Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 85.921.317/0004-01. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.224 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Lázaro Araujo da Silva, Identidade nº 1.023.516-SSP-RN, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Multi Saúde Assistência Médica Hospitalar e Odontológica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.036-103/0001-35. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.225 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Renato Francisco Teiga, Identidade nº 3006749489-SSP-RN, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Unimed Passo Fundo e operadora de Unimed Odontológico, inscrita no CNPJ sob o nº 87.306.577/0001-72. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.226 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Rui Ferreira da Costa, Identidade nº 5004893953-SSP-RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Sistema de Saúde PROCLIN Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 78.732.542/0001-46. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:





Nº 1.040 - O Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferiu o Decreto nº 11.074, de 13 de maio de 1989, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, publicado no DOU de 21 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, com as alterações constantes no Anexo I do Decreto nº 11.074, de 13 de maio de 1989, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.180 - Nomear FRAIDÃO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.181 - Nomear FRAIDÃO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso IV do art. 14 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.182 - Nomear ROSANE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 171.317.700-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.183 - Nomear ROSANE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 171.317.700-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FORTIFICAÇÕES E REFINANCOAMENTO DE BARRAGENS E OBRAS DE ENFOCAMENTO DE ÁGUAS DO LITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	0376012
-------------------------	---------

Nº 1.184 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.185 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.186 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.187 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.188 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.189 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.190 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.191 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.192 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.193 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso IV do art. 14 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FORTIFICAÇÕES E REFINANCOAMENTO DE BARRAGENS E OBRAS DE ENFOCAMENTO DE ÁGUAS DO LITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANDRÉA LUIZA SANTOS	0302125
MARLENE DA SILVA FERREIRA	0100670
ELISABETH REBORETO	0002626

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FORTIFICAÇÕES E REFINANCOAMENTO DE BARRAGENS E OBRAS DE ENFOCAMENTO DE ÁGUAS DO LITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JAVIERA RAFAEL DOS SANTOS	0261750
ELISSA MARLENE FERREIRA CALDEIRA	0376012

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FORTIFICAÇÕES E REFINANCOAMENTO DE BARRAGENS E OBRAS DE ENFOCAMENTO DE ÁGUAS DO LITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FORTIFICAÇÕES E REFINANCOAMENTO DE BARRAGENS E OBRAS DE ENFOCAMENTO DE ÁGUAS DO LITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANDRÉA LUIZA SANTOS	0302125
MARLENE DA SILVA FERREIRA	0100670
ELISABETH REBORETO	0002626

Nº 1.194 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.195 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.196 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.197 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.198 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.199 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.200 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.201 - Nomear KÁTIA ANDRÉA DOMÍNGOS DE ALCANTARA, CPF 018.441.163-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

coordenador de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.202 - Nomear ROSANE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 171.317.700-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.203 - Nomear ROSANE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 171.317.700-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FORTIFICAÇÕES E REFINANCOAMENTO DE BARRAGENS E OBRAS DE ENFOCAMENTO DE ÁGUAS DO LITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso IV do art. 14 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.204 - Nomear ROSANE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 171.317.700-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FORTIFICAÇÕES E REFINANCOAMENTO DE BARRAGENS E OBRAS DE ENFOCAMENTO DE ÁGUAS DO LITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SANDRA ANDRÉA FERREIRA CRUZ	0366480
-----------------------------	---------

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FORTIFICAÇÕES E REFINANCOAMENTO DE BARRAGENS E OBRAS DE ENFOCAMENTO DE ÁGUAS DO LITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FORTIFICAÇÕES E REFINANCOAMENTO DE BARRAGENS E OBRAS DE ENFOCAMENTO DE ÁGUAS DO LITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FORTIFICAÇÕES E REFINANCOAMENTO DE BARRAGENS E OBRAS DE ENFOCAMENTO DE ÁGUAS DO LITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANDRÉA LUIZA SANTOS	0302125
MARLENE DA SILVA FERREIRA	0100670
ELISABETH REBORETO	0002626

Nº 1.205 - Nomear ROSANE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 171.317.700-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 1.206 - Nomear ROSANE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 171.317.700-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-III, na Gerência de Controle de Qualidade das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso IV do art. 14 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 331, DE 16 DE AGOSTO DE 2006

O Substituto do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso IV do art. 14 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 331, DE 16 DE AGOSTO DE 2006